



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Quarenta e Três

Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Análise e decisão de contratação, de autorização de despesa e deliberação para a contratação dos serviços seguintes:

- Prestação de serviços de apoio na Contabilidade, SIADAP e Inventário;
- Prestação de serviços de assistência técnica aos programas de software;

O presidente declarou aberta a reunião informando que, de acordo com a deliberação de reunião de Junta de Freguesia de 5 de Janeiro, deu andamento aos processos concursais para a contratação dos serviços e execução das empreitadas definidas para este ano de 2021.

Referiu que, consultadas diversas empresas, foram já recebidas propostas para a contratação dos serviços de apoio na Contabilidade, SIADAP e Inventário, bem como para a prestação de serviços de assistência técnica aos programas de software autárquico.

Analisadas as propostas, verificou-se que estão enquadradas nos valores para procedimentos de Ajuste Directo - Regime Simplificado e que estão em linha com os valores pagos no ano anterior. Foi ainda referido que, sendo empresas que já vêm assumindo esses serviços com competência técnica e total satisfação, é do interesse da Junta de Freguesia haver uma continuidade na prestação destes serviços.

Assim, foi deliberado por unanimidade adjudicar por procedimento de Ajuste Directo Simplificado a prestação dos seguintes serviços:

- Apoio na Contabilidade, SIADAP e Inventário à empresa IS Art, Lda, NIF 508 007 232, pelo valor mensal de 98,40 €, IVA incluído, por um período de 12 meses, ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP. Esta despesa encontra-se cabimentada no orçamento pela rubrica 02.02.14.01, correspondendo-lhe o compromisso Nº 4.

- Assistência técnica aos programas de software (programas de contabilidade, canídeos, gestão de inventário, gestão de cemitérios, facturação e vencimentos) à empresa Saci – Sistemas Energéticos e Informática, Lda, NIF 502 992 182, pelo valor mensal de 105,78 €, IVA incluído, por um período de 12 meses, ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP. Esta despesa encontra-se cabimentada no orçamento pela rubrica 02.02.19.01, correspondendo-lhe o compromisso Nº 5.

Foi decidido, também por unanimidade, dar poderes ao presidente da Junta de Freguesia para elaborar os contratos de prestação de serviços em causa em articulação com as referidas empresas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____